



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



**ADITAMENTO 97/2023**  
**CONTRATO: 24/2023**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**  
**PROCESSO: 36/2023**  
**VALOR: R\$ -57.167,00**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 97/2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de o grupo formal **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.125.677/0001-14 e DAP nº SDW2412567700012303220837, com sede na Avenida Vereador David Passarinho, nº 1.535, Vila Prudenciana, em Assis, Estado de São Paulo, Neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Mateus Vasconcelos Fernandes, portador do CPF: 431.067.988-90, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 24/2023, referente ao Processo 36/2023 - Chamada Pública nº 01/2023, cujo objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO DE 2023.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA, OBJETO E VALOR**

1.1 Fica, a partir da data de assinatura deste termo, **suprimido** do Contrato 24/2023 o valor de R\$57.167,00 (Cinquenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais), conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid	Produto	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
23	1.141	Unid	<b>IOGURTE SABOR MORANGO:</b> CONTENDO LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, AÇÚCAR, FERMENTO, AROMA E POLPA DE FRUTA. EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO, DEVENDO ESTAR INTACTA. PESO LÍQUIDO: 900G	9,50	10.839,50
25	6.525	Litro	<b>LEITE:</b> LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, CONSERVADO ENTRE 1 A 7 GRAUS CENTÍGRADOS, TEOR DE GORDURAS TOTAIS MÁXIMO DE 5,8 %, VALIDADE APÓS ABERTO DE 3 DIAS, ENVASADO EM EMBALAGEM DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 01 LITRO.	7,10	46.327,50
<b>Valor Total R\$</b>					<b>-57.167,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, Art. 65, §2º inciso II, a Contratante com anuência da contratada, resolve por bem aditar o contrato nº **24/2023**.

3.1. Esclarece que tal supressão se faz necessária, tendo em vista a necessidade de readequação dos quantitativos inicialmente previstos.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Pedrinhas Paulista, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA  
Freddie Costa Nicolau - Prefeito Municipal  
Contratante

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_